

**2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2025
MANDATO 2025-2029**

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do n.º 1, 2, 4 e 5 do Artigo n.º 22 do Regimento e nos termos dos Artigos 9.º e 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia de Freguesia de Ramalde, para o **dia 13 de janeiro de 2026**, com início às **21h00**, para a segunda reunião da quarta **sessão ordinária**, no Salão Nobre - “Julieta Sampaio”, sito à Rua Igreja de Ramalde, n.º 76/92, desta Freguesia, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.ª Parte

1. Informação sobre o expediente;
2. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do artigo 30.º do Regimento);

2.ª Parte

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades, Associações e outras Instituições da Freguesia (artigo 27.º do Regimento).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

[...]

11. Eleição por voto secreto de um/a representante designado/a pela Assembleia de Freguesia para integrar a equipa coordenadora do Projeto Semear Cidadania;
12. Informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia de Ramalde (art.º 9.º, 2, alínea e).

Período (2.º) destinado ao Público, Coletividades, Associações e outras Instituições da Freguesia (idem como atrás).

Porto e Ramalde, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia

Eduardo Manuel Serrão Pereira